YDUQS PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 08.807.432/0001-10

NIRE 33.300.282.050

FATO RELEVANTE

A **YDUQS PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia" ou "YDUQS") - (B3: YDUQ3), em cumprimento ao disposto no artigo 157, § 4º da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A."), na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, na Resolução CVM nº 78, de 29 de março de 2022 ("RCVM 78"), e em complemento ao Fato Relevante divulgado em 23 de setembro de 2026, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, o Conselho de Administração da Companhia, entre outras matérias, aprovou, em reunião realizada nesta data ("RCA"), a celebração do "*Protocolo e Justificação de Incorporação da Afya Limited pela YDUQS Participações S.A.*" ("Protocolo e Justificação").

O Protocolo e Justificação e o *"Plan of Merger of Afya Limited into YDUQS Participações S.A."* ("Plan of Merger"), regido sob as Leis das Ilhas Cayman, disciplinam os termos e condições da incorporação da Afya Limited ("Afya" e, em conjunto com a Companhia, "Companhias") pela YDUQS, nos termos do art. 227 da Lei das S.A., das leis aplicáveis das Ilhas Cayman e em cumprimento às leis de valores mobiliários dos Estados Unidos ("Incorporação"), no contexto da combinação de negócios acordada no *Merger Agreement and Other Covenants* celebrado pelas Companhias em 23 de setembro de 2026 ("Acordo de Associação"), que contempla a combinação dos negócios e a unificação das bases acionárias das Companhias, resultando, ao final, na extinção da Afya e em sua sucessão, a título universal, pela YDUQS ("Operação"). O Protocolo e Justificação foi celebrado pelas Companhias nesta data, e o Plan of Merger será assinado após aprovação da assembleia geral de acionistas da Afya.

O Conselho de Administração da Companhia também aprovou, na RCA, a convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada, em primeira convocação, em 25 de novembro de 2026, para deliberar, entre outras matérias, sobre o Protocolo e Justificação e a Operação ("Assembleia Geral"). As informações e os documentos relacionados à convocação da Assembleia Geral, incluindo o edital de convocação, a Proposta da Administração, o Protocolo e Justificação, o laudo de avaliação, as informações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas da Companhia, referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2026, as informações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, da Afya, referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2026, e as informações financeiras

pro forma da Companhia Combinada (conforme definida abaixo), conforme aplicável, serão divulgados aos acionistas nos termos e prazos da legislação e da regulamentação aplicáveis.

A seguir, em cumprimento ao disposto na RCVM 78, são descritos os principais termos e condições da Operação.

1. **Identificação das Sociedades Envolvidas e descrição sucinta de suas atividades**

1.1. YDUQS. A YDUQS é uma companhia aberta, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.807.432/0001-10 e registrada perante a CVM como emissor categoria "A". A Companhia e suas controladas atuam no setor de educação superior no Brasil, por meio de um portfólio diversificado de marcas e modalidades de ensino, que inclui cursos presenciais e digitais, graduação, pós-graduação, cursos de medicina e outras ofertas de educação continuada, incluindo as marcas Estácio e Ibmec.

O objeto social da YDUQS compreende: (i) o desenvolvimento e/ou a administração de atividades e/ou instituições nas áreas de educação de nível superior, educação profissional e/ou outras áreas associadas à educação; (ii) a administração de bens e negócios próprios; e (iii) a participação, como sócio ou acionista, em outras sociedades, simples ou empresárias, no Brasil ou no exterior.

1.2. Afya. A Afya é uma companhia aberta constituída sob as leis das Ilhas Cayman, registrada perante a U.S. Securities and Exchange Commission (SEC), com ações ordinárias Classe A negociadas na Nasdaq. A Afya atua no ecossistema de educação e soluções para a prática médica, incluindo cursos de graduação em medicina, educação continuada e plataformas digitais de suporte à decisão clínica e de gestão de consultórios.

O objeto social da Afya compreende a atuação no setor de educação, com ênfase na formação médica, incluindo ensino superior, pós-graduação e educação continuada, bem como o desenvolvimento e a comercialização de conteúdos e plataformas digitais voltados à educação médica. Em conjunto com suas subsidiárias, a Afya forma um ecossistema integrado de educação e soluções para a prática médica, abrangendo instituições de ensino superior e pós-graduação, cursos de atualização profissional e soluções digitais que apoiam os médicos em sua rotina clínica, incluindo ferramentas de suporte à decisão, gestão de consultórios e relacionamento médico-paciente.

2. Descrição e propósito da Operação

A Operação será implementada por meio da Incorporação da Afya pela Companhia, nos termos do art. 227 da Lei das S.A., das leis aplicáveis das Ilhas Cayman e em cumprimento às leis de valores mobiliários dos Estados Unidos. Na data em que a Operação se tornar eficaz (i) a Afya será incorporada pela YDUQS e, como resultado da incorporação, será extinta, (ii) a YDUQS sucederá a Afya em todos os seus bens, direitos, negócios, obrigações e passivos, (iii) os acionistas da Afya elegíveis receberão novas ações ordinárias de emissão da Companhia, observada a Relação de Troca, e os Acionistas Inelegíveis da Afya (conforme abaixo definido) receberão o valor líquido apurado com a venda, na B3, das ações de emissão da Companhia a que teriam direito, e (iv) a Companhia será a sociedade resultante da Incorporação e permanecerá listada no segmento Novo Mercado da B3 ("Companhia Combinada").

A consumação da Operação está sujeita à satisfação (ou à renúncia, se aplicável) de condições precedentes usuais para operações dessa natureza previstas no Acordo de Associação, incluindo, entre outras: (i) a aprovação final e irrecorrível do CADE; (ii) a ausência de impedimento legal; (iii) a aprovação da Operação em Assembleia Geral e em assembleia geral da Afya; (iv) o cumprimento de determinadas obrigações e reiteração de determinadas declarações e garantias prestadas pelas Companhias; (v) a ausência de efeito material adverso; e (vi) a obtenção dos consentimentos e *waivers* de terceiros e credores indicados no Acordo de Associação, entre outros ("Condições Precedentes").
A Operação tem por propósito combinar duas plataformas complementares de educação superior no Brasil, reunindo o ecossistema de educação médica da Afya e o modelo diversificado de educação superior em larga escala da YDUQS. Além disso, a combinação ampliará a escala, a abrangência geográfica e a complementaridade da plataforma educacional da Companhia Combinada, preservando a disciplina acadêmica, operacional e financeira de cada unidade de negócio.

3. Principais benefícios, custos e riscos da Operação

3.1. Benefícios. As administrações das Companhias entendem que a Operação está pautada nas seguintes estratégias e benefícios à Companhia e seus *stakeholders*:

(i) A expansão do Portfólio *Premium*, representado pelos cursos de medicina e pelo Ibmec, marca premium de negócios de alcance nacional, com (a) a integração das 3.768 vagas anuais autorizadas de medicina da Afya às

2.120 vagas autorizadas da YDUQS, (b) a soma dos 11,4 mil alunos da graduação de medicina da YDUQS aos 26,4 mil alunos da Afya, totalizando aproximadamente 38 mil alunos de graduação em medicina (considerando as informações operacionais das Companhias em 30 de junho de 2026);

(ii) A criação de um ecossistema integrado voltado ao acompanhamento profissional ao longo de toda a carreira acadêmica e profissional do médico, focado em duas principais frentes: (a) educação continuada, com cursos preparatórios para exames de residência, pós-graduações médicas e preparação para provas de título/especialização, sendo que, em 30 de junho de 2026, esta vertical da Afya registrou mais de 56 mil alunos ativos, e (b) soluções para prática médica, por meio de uma plataforma digital integrada que compreende o *Afya Whitebook* (suporte à decisão clínica), e o sistema *Afya iClinic* (gestão de consultórios, prontuário eletrônico, prescrição digital e soluções de IA, além de serviços corporativos (B2B) para o setor de saúde), totalizando mais de 200 mil usuários pagantes ativos em 30 de junho de 2026; e

(iii) Projeta-se[1] a geração de um valor presente líquido (VPL) de R$2 a R$2,2 bilhões, em sinergias, sendo que 80% dessas eficiências poderão ser atingidas nos primeiros 3 anos após o fechamento da Operação, líquidas dos efeitos estimados do Pilar 2 e dos custos de integração[2].

3.2. Estimativa de custos. Estima-se que os custos e despesas totais da YDUQS para realização e efetivação da Incorporação, incluindo os honorários de assessores jurídicos, de avaliadores e de auditores e os custos para realização, registro e publicação dos atos societários não ultrapassarão o montante de R$ 50 milhões.

3.3. Riscos. As administrações das Companhias acreditam que a efetivação da Operação não aumenta a exposição de risco da Companhia ou da Afya (ressalvados os possíveis impactos tributários decorrentes da regra do Pilar 2 da OCDE, que dependerão dos resultados apurados da Companhia Combinada), e não impacta de maneira relevante o risco dos acionistas, dos investidores e dos terceiros interessados, embora entenda que o sucesso da Operação dependerá, principalmente, da habilidade da Companhia Combinada de integrar os negócios das Companhias e de concretizar oportunidades de

[1] A projeção considera uma taxa de crescimento de 4,3% e custo médio ponderado de capital (WACC) de 14,01%. Tais estimativas constituem declarações prospectivas e estão sujeitas a riscos e incertezas.
[2] Estas informações são meras previsões, e de forma nenhuma constituem, garantem ou preveem resultados. Mais informações estão disponíveis na seção 3 do Formulário de Referência da Companhia.

crescimento e economias de custo resultantes da combinação dos negócios da Companhia e da Afya. Se tais objetivos não forem atingidos com sucesso, os benefícios esperados da Operação podem não ser verificados de forma integral, ou podem demorar mais tempo para serem verificados. Existem os riscos naturais de variação de preço das ações da Companhia Combinada após a efetivação da Incorporação, os quais são inerentes ao mercado de capitais e incorridos por todos os acionistas da Companhia Combinada.

Após o fechamento da Operação, a Companhia Combinada estará sujeita às regras do Pilar 2 da OCDE/G20, que estabelecem uma tributação mínima efetiva de 15%, por jurisdição, para grandes grupos multinacionais. A Afya já está sujeita a essas regras por integrar o Grupo Bertelsmann. Com a consumação da combinação de negócios, os resultados atualmente gerados pela YDUQS também serão considerados para fins da apuração da tributação mínima devida no âmbito do Pilar 2. Consequentemente, a aplicação dessas regras poderá resultar na incidência de tributos adicionais e no aumento da carga tributária da Companhia Combinada, afetando adversamente seus resultados operacionais e financeiros.

Além disso, a consumação da Operação está condicionada, entre outras Condições Precedentes, à aprovação final e irrecorrível do CADE. Caso o CADE não aprove a Operação, por meio de decisão final e irrecorrível, a Operação não será consumada e o Acordo de Associação poderá ser terminado, hipótese em que não será devida a multa compensatória prevista no Acordo de Associação.

4. Relação de Troca

A relação de troca foi definida em Bases Totalmente Diluídas (*Fully Diluted Basis*), resultando em 69,0% para os atuais acionistas da Afya e 31,0% para os atuais acionistas da YDUQS, imediatamente após a Data de Fechamento, no capital da Companhia Combinada. Na data de assinatura do Acordo de Associação (23 de setembro de 2026), a Relação de Troca foi calculada com base nos dados de 14 de setembro de 2026, resultando em que cada 1 ação ordinária Classe A e cada 1 ação ordinária Classe B de emissão da Afya dará ao respectivo titular o direito de receber 6,408347 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da YDUQS, arredondando-se a quantidade resultante para baixo até o número inteiro

imediatamente inferior de ações, observado o tratamento das frações previsto no Protocolo e Justificação ("Relação de Troca").

A Relação de Troca foi livremente negociada entre as administrações da YDUQS e da Afya, em bases independentes, com base nas avaliações econômicas relativas entre as Companhias, em Bases Totalmente Diluídas, tendo em vista a natureza de suas respectivas atividades, inseridas em um conjunto de premissas econômicas, operacionais e financeiras aplicáveis às Companhias.

A Relação de Troca está sujeita a ajustes, nos termos previstos no Acordo de Associação e no Protocolo e Justificação, relacionados a: (i) ajustes meramente aritméticos decorrentes de desdobramentos ou grupamentos de ações, bonificações de ações, capitalizações de reservas com emissão de ações, dividendos com pagamento em ações ou emissões de ações realizadas no âmbito de planos de incentivo de longo prazo baseados em ações das Companhias, entre a data de assinatura do Acordo de Associação e a Data de Fechamento, sem ajuste com relação aos instrumentos em vigor na data de celebração do Acordo de Associação relativamente às outorgas realizadas previamente à data de assinatura do Acordo de Associação que já estejam refletidas nas Bases Totalmente Diluídas, (ii) exercício válido do direito de dissidência por acionistas da Afya titulares de ações em circulação até a data da assembleia geral da Afya que exercerem validamente o direito de dissidência em relação à Incorporação e não renunciarem a esse direito nem o perderem, com o consequente cancelamento de suas ações de emissão da Afya e recebimento em dinheiro por tais acionistas da Afya, e (iii) operações de recompra das próprias ações pela Afya ou pela YDUQS, resultando em alteração no número de ações de emissão da Afya ou da YDUQS em circulação após data de celebração do Acordo de Associação.

Frações de Ações. Eventuais frações de ações de emissão da YDUQS resultantes da aplicação da Relação de Troca serão agregadas em ações inteiras e alienadas no mercado administrado pela B3 após a Data de Fechamento, de acordo com procedimentos a serem oportunamente informados por meio de aviso aos acionistas a ser divulgado pela Companhia Combinada. O produto líquido da alienação, após a dedução dos custos de corretagem, tributos e despesas cambiais aplicáveis, será disponibilizado aos antigos acionistas da Afya proporcionalmente às respectivas frações alienadas.

Acionistas Inelegíveis da Afya. Considerando os termos do Acordo de Associação, a emissão de ações da Companhia Combinada em razão da Incorporação não será objeto de registro nos termos da *Securities Act* (conforme abaixo definida) ou da *U.S. Securities*

Exchange Act de 1934. Nesse sentido, somente terão direito a receber ações ordinárias da Companhia Combinada em decorrência da Incorporação os acionistas da Afya que (i) tenham apresentado tempestivamente, de acordo com os procedimentos estabelecidos pela YDUQS e pela Afya e razoavelmente satisfatórios para ambas, uma certificação devidamente preenchida e os documentos e informações comprobatórios exigidos atestando que são (a) "*qualified institutional buyers*", conforme definidos na Rule 144A do *U.S. Securities Act of 1933*, conforme alterada ("Securities Act"), (b) "*institutional accredited investors*", conforme definidos na *Rule 501(a)* do Securities Act, ou (c) pessoas que não se enquadram na definição de "*U.S. persons*" prevista no Regulamento S do Securities Act; ou (ii) sejam pessoas às quais uma oferta possa ser realizada com fundamento em outra hipótese de isenção dos requisitos de registro previstos no Securities Act.

Por outro lado, os acionistas da Afya que (i) não apresentarem tempestivamente a certificação e os documentos e informações comprobatórios exigidos pelas Companhias, ou (ii) certificarem ser "*U.S. persons*" que não sejam "*qualified institutional buyers*" ou "*institutional accredited investors*", em cada caso exceto se a Afya razoavelmente entender que tal acionista é um "*qualified institutional buyer*", um "*institutional accredited investor*" ou pessoa à qual uma oferta possa ser realizada com fundamento em outra hipótese de isenção dos requisitos de registro previstos no Securities Act (em conjunto, "Acionistas Inelegíveis da Afya"), não receberão diretamente ações de emissão da Companhia Combinada. Os Acionistas Inelegíveis da Afya receberão, após a Data de Fechamento, exclusivamente o produto da venda das ações a que fariam jus, líquido de custos de corretagem, tributos (inclusive retenções), despesas cambiais e demais encargos da venda e da remessa dos recursos, sujeito às retenções aplicáveis e sem juros, conforme os procedimentos previstos no Acordo de Associação e nos materiais a serem oportunamente divulgados aos acionistas. Nem a YDUQS nem a Companhia Combinada terão qualquer obrigação de custear, garantir ou acrescer qualquer valor devido aos Acionistas Inelegíveis da Afya para compensar tributos ou outras deduções (*gross-up*) decorrentes da venda das ações a que fariam jus.

A venda das ações de emissão da Companhia Combinada que caberiam a tais acionistas da Afya será realizada na B3, de forma ordenada, por intermediário indicado de comum acordo pelas Companhias. Será oportunamente divulgado aos acionistas o procedimento completo necessário para que: (i) os acionistas da Afya que sejam Acionistas Elegíveis da Afya possam receber novas ações de emissão da Companhia Combinada, inclusive mediante a entrega tempestiva de carta de transmissão (*Letter of Transmittal*), a obtenção de registro de investidor no Brasil e a abertura de contas de

custódia ou junto ao escriturador; (ii) a venda das ações de emissão da Companhia Combinada que os Acionistas Inelegíveis da Afya fariam jus, seja realizada; e (iii) os Acionistas Inelegíveis da Afya possam receber os recursos líquidos da venda das ações de emissão da Companhia Combinada. As Companhias poderão, de comum acordo entre si e observados o Acordo de Associação e os Materiais aos Acionistas (*Shareholder Materials*), solicitar informações e estabelecer procedimentos ou requisitos a serem observados pelos acionistas da Afya de forma a viabilizar a implementação do aqui disposto, sendo que as ações da Companhia Combinada atribuíveis aos Acionistas Elegíveis da Afya que não cumprirem tempestivamente tais procedimentos poderão ser alienadas na B3, nos mesmos termos aplicáveis aos Acionistas Inelegíveis da Afya, conforme previsto nos Materiais aos Acionistas.

As Companhias poderão, de comum acordo entre si e mediante divulgação aos acionistas, estabelecer regras e procedimentos adicionais ou suplementares ao disposto no Protocolo e Justificação, exclusivamente para fins de implementar eventuais adaptações necessárias nos termos da legislação dos Estados Unidos da América ou procedimentos que venham a ser acordados com a B3, escrituradores e/ou agentes de custódia dos valores mobiliários de emissão das Companhias.

5. Critérios de fixação da Relação de Troca

O Valor Econômico Relativo das Companhias foi livremente negociado entre as administrações da YDUQS e da Afya, considerando, entre outros fatores, o histórico de negociação das ações das Companhias, os respectivos preços de mercado e a aplicação de prêmio no contexto da negociação, bem como referências de mercado relativas a transações de natureza semelhante, além da natureza de suas respectivas atividades e de um conjunto de premissas econômicas, operacionais e financeiras aplicáveis às Companhias. A equidade, sob o ponto de vista econômico-financeiro, do Valor Econômico Relativo das Companhias foi objeto da Fairness Opinion elaborada pelo Banco BTG Pactual S.A. para a YDUQS. O Valor Econômico Relativo das Companhias é final e não está sujeito a quaisquer ajustes.

6. Principais elementos ativos e passivos que formarão cada parcela do patrimônio, em caso de cisão

Não aplicável, uma vez que a Operação não envolve cisão.

7. Aprovação por autoridades brasileiras ou estrangeiras

A consumação da Operação está sujeita, entre outras condições, à aprovação final e irrecorrível do CADE e às demais aprovações ou providências regulatórias aplicáveis no Brasil, nas Ilhas Cayman e nos Estados Unidos, conforme o caso.

8. Operações envolvendo sociedades controladoras, controladas ou sob controle comum

Considerando que as Companhias não são controladora e controlada, respectivamente, nem sociedades sob controle comum e que a Operação foi livremente negociada entre suas respectivas administrações, não é necessário o cálculo da Relação de Troca para fins comparativos com base nos patrimônios líquidos da Companhia e da Afya avaliados a preços de mercado, consoante art. 264 da Lei das S.A.

9. Direito de retirada

Nos termos da legislação aplicável, os acionistas da YDUQS não farão jus a qualquer direito de retirada, no âmbito da Operação, tendo em vista que, na qualidade de sociedade incorporadora, não são aplicáveis à YDUQS as disposições relativas ao direito de retirada, nos termos dos artigos 136 e 137 da Lei das S.A. Eventuais direitos atribuídos aos acionistas da Afya serão regidos pela legislação das Ilhas Cayman e pelos documentos da Operação.

10. Outras informações relevantes

Em cumprimento ao disposto no art. 3º da RCVM 78 e na Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, os documentos relacionados à Incorporação e à Assembleia Geral, incluindo a Proposta da Administração, o Protocolo e Justificação, o laudo de avaliação, as informações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas da Companhia, referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2026, as informações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, da Afya referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2026 e as informações financeiras *pro forma*, conforme aplicável, estarão à disposição dos acionistas da Companhia na sede social da Companhia e nas páginas eletrônicas da Companhia (https://www.yduqs.com.br), da CVM (https://www.gov.br/cvm) e da B3 (https://www.b3.com.br), podendo ser consultados na forma da regulamentação aplicável.

As informações constantes deste Fato Relevante que envolvam projeções, estimativas, expectativas ou declarações sobre eventos futuros, incluindo as estimativas de sinergias, constituem declarações prospectivas e estão sujeitas a riscos e incertezas que podem fazer com que os resultados efetivos sejam materialmente diferentes daqueles indicados ou sugeridos. Tais declarações refletem as expectativas das administrações das Companhias na presente data e não constituem garantia de desempenho futuro.
Este Fato Relevante é divulgado exclusivamente para fins informativos nos termos da legislação brasileira aplicável e não constitui uma oferta de venda ou solicitação de oferta de compra de quaisquer valores mobiliários, nem uma solicitação de votos nos Estados Unidos ou em qualquer outra jurisdição. As ações ordinárias da Companhia Combinada não serão registradas nos termos do U.S. Securities Act of 1933 e não poderão ser ofertadas ou vendidas nos Estados Unidos, exceto mediante isenção dos requisitos de registro.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre quaisquer desdobramentos relevantes relacionados à Operação, nos termos da legislação e da regulamentação aplicáveis.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 2026.

Rossano Marques Leandro
Diretor Presidente e de Relações com Investidores

YDUQS PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF No. 08.807.432/0001-10
NIRE 33.300.282.050

MATERIAL FACT

YDUQS PARTICIPAÇÕES S.A. ("Company" or "YDUQS") - (B3: YDUQ3), in compliance with the provisions of Article 157, Paragraph 4 of Law No. 6,404/1976 ("Brazilian Corporation Law"), CVM Resolution No. 44, of August 23, 2021, and CVM Resolution No. 78, of March 29, 2022 ("CVM Resolution 78"), and further to the Material Fact disclosed on September 23, 2026, hereby informs its shareholders and the market in general that the Company's Board of Directors, among other matters, approved, at a meeting held on this date ("BoD Meeting"), the execution of the *"Protocol and Justification for the Merger of Afya Limited into YDUQS Participações S.A."* ("Protocol and Justification").

The Protocol and Justification and the *"Plan of Merger of Afya Limited into YDUQS Participações S.A."* ("Plan of Merger"), governed by the laws of the Cayman Islands, set forth the terms and conditions of the merger of Afya Limited ("Afya" and, together with the Company, the "Companies") into YDUQS, pursuant to Article 227 of the Brazilian Corporation Law and the applicable laws of the Cayman Islands, and in compliance with U.S. securities laws ("Merger"), in the context of the business combination agreed upon in the *Merger Agreement and Other Covenants* entered into by the Companies on September 23, 2026 ("Merger Agreement"), which provides for the combination of the Companies' businesses and the unification of their shareholder bases, ultimately resulting in the dissolution of Afya and its succession, on a universal basis, by YDUQS ("Transaction"). The Protocol and Justification was executed by the Companies on this date, and the Plan of Merger will be executed following approval by Afya's general meeting of shareholders.

The Company's Board of Directors also approved, at the BoD Meeting, the call of the Company's Extraordinary General Meeting, to be held, on first call, on November 25, 2026, to resolve on, among other matters, the Protocol and Justification and the Transaction ("General Meeting"). The information and documents related to the call of the General Meeting, including the call notice, the Management Proposal, the Protocol and Justification, the appraisal report, the Company's individual and consolidated interim financial information for the six-month period ended June 30, 2026, Afya's individual and consolidated interim financial information for the six-

month period ended June 30, 2026, and the *pro forma* financial information of the Combined Company (as defined below), as applicable, will be made available to shareholders within the terms and time limits set forth in the applicable laws and regulations.

In compliance with CVM Resolution 78, the main terms and conditions of the Transaction are described below.

11. Identification of the Companies Involved and Brief Description of their Activities

1.1. YDUQS. YDUQS is a publicly held company headquartered in the City and State of Rio de Janeiro, enrolled with the CNPJ/MF under No. 08.807.432/0001-10 and registered with the CVM as a category "A" issuer. The Company and its subsidiaries operate in the higher education sector in Brazil through a diversified portfolio of brands and teaching modalities, which includes on-campus and digital courses, undergraduate and graduate programs, medical programs and other continuing education offerings, including the Estácio and Ibmec brands.

YDUQS's corporate purpose comprises: (i) the development and/or management of activities and/or institutions in the areas of higher education, professional education and/or other education-related areas; (ii) the management of its own assets and businesses; and (iii) holding interests, as partner or shareholder, in other companies, whether non-business or business companies, in Brazil or abroad.

1.2. Afya. Afya is a publicly held company incorporated under the laws of the Cayman Islands, registered with the U.S. Securities and Exchange Commission (SEC), with Class A common shares traded on Nasdaq. Afya operates in the education and medical practice solutions ecosystem, including undergraduate medical programs, continuing education and digital platforms for clinical decision support and medical practice management.

Afya's corporate purpose comprises operating in the education sector, with an emphasis on medical training, including higher education, graduate programs and continuing education, as well as the development and commercialization of digital content and platforms focused on medical education. Together with its subsidiaries, Afya forms an integrated ecosystem of education and solutions for medical practice, encompassing higher education and graduate institutions, professional refresher courses and digital solutions that support physicians in their clinical routine, including decision support, practice management and physician-patient relationship tools.

12. Description and Purpose of the Transaction

The Transaction will be implemented through the Merger of Afya into the Company, pursuant to Article 227 of the Brazilian Corporation Law and the applicable laws of the Cayman Islands, and in compliance with U.S. securities laws. On the date the Transaction becomes effective, (i) Afya will be merged into YDUQS and, as a result of the merger, will be dissolved; (ii) YDUQS will succeed Afya in all of its assets, rights, businesses, obligations and liabilities; (iii) eligible Afya shareholders will receive new common shares issued by the Company, subject to the Exchange Ratio, and the Afya Ineligible Shareholders (as defined below) will receive the net proceeds from the sale, on B3, of the shares issued by the Company to which they would otherwise be entitled; and (iv) the Company will be the surviving company of the Merger and will remain listed on the Novo Mercado segment of B3 ("Combined Company").

The consummation of the Transaction is subject to the satisfaction (or waiver, if applicable) of the conditions precedent customary for transactions of this nature set forth in the Merger Agreement, including, among others: (i) final and non-appealable approval by CADE; (ii) the absence of any legal impediment; (iii) approval of the Transaction at the General Meeting and at Afya's general meeting; (iv) the fulfillment of certain obligations and the reaffirmation of certain representations and warranties made by the Companies; (v) the absence of a material adverse effect; and (vi) obtaining the consents and waivers from third parties and creditors specified in the Merger Agreement, among others ("Conditions Precedent").

The purpose of the Transaction is to combine two complementary higher education platforms in Brazil, bringing together Afya's medical education ecosystem and YDUQS's diversified, large-scale higher education model. In addition, the combination will expand the scale, geographic reach and complementarity of the Combined Company's educational platform, while preserving the academic, operational and financial discipline of each business unit.

13. Main Benefits, Costs and Risks of the Transaction

3.1. Benefits. The managements of the Companies believe that the Transaction is based on the following strategies and benefits for the Company and its stakeholders:

(iv) The expansion of the Premium Portfolio, represented by medical programs and Ibmec, a premium business brand with nationwide reach,

through (a) the integration of Afya's 3,768 authorized annual medical school seats with YDUQS's 2,120 authorized seats, and (b) the addition of YDUQS's 11,400 undergraduate medical students to Afya's 26,400 students, totaling approximately 38,000 undergraduate medical students (based on the Companies' operational data as of June 30, 2026);

(v) The creation of an integrated ecosystem focused on supporting physicians throughout their entire academic and professional careers, centered on two main fronts: (a) continuing education, with preparatory courses for residency exams, medical graduate programs and preparation for certification/specialization exams, this Afya division having recorded more than 56,000 active students as of June 30, 2026; and (b) solutions for medical practice, through an integrated digital platform comprising *Afya Whitebook* (clinical decision support) and the *Afya iClinic* system (practice management, electronic health records, digital prescribing and AI solutions, as well as corporate (B2B) services for the healthcare sector), totaling more than 200,000 active paying users as of June 30, 2026; and

(vi) It is projected[3] that the Transaction will generate a net present value (NPV) of R$2 to R$2.2 billion in synergies, with 80% of these efficiencies potentially achievable within the first three years following the closing of the Transaction, net of the estimated effects of Pillar 2 and of integration costs[4].

3.2. Estimated Costs. The total costs and expenses to be incurred by YDUQS in carrying out and completing the Merger, including the fees of legal advisors, appraisers and auditors and the costs of carrying out, registering and publishing the corporate acts, are estimated not to exceed R$ 50 million.

3.3. Risks. The managements of the Companies believe that the consummation of the Transaction does not increase the risk exposure of the Company or of Afya (except for the potential tax impacts arising from the OECD Pillar 2 rule, which will depend on the Combined Company's reported results) and does not materially affect the risk of shareholders, investors and interested third parties, although they understand that the success of the Transaction will depend mainly on the Combined Company's ability to integrate the Companies' businesses and to realize the growth opportunities and cost

[3] The projection assumes a 4.3% growth rate and a 14.01% weighted average cost of capital (WACC). Such estimates constitute forward-looking statements and are subject to risks and uncertainties.
[4] This information consists solely of projections and does not, in any way, constitute, guarantee or predict any results. Further information is available in Section 3 of the Company's Reference Form.

savings resulting from the combination of the businesses of the Company and Afya. If such objectives are not successfully achieved, the expected benefits of the Transaction may not be fully realized, or may take longer to be realized. There are natural risks of fluctuation in the price of the Combined Company's shares after the Merger becomes effective, which are inherent to the capital markets and borne by all shareholders of the Combined Company.

Following the closing of the Transaction, the Combined Company will be subject to the OECD/G20 Pillar 2 rules, which establish a minimum effective tax rate of 15%, per jurisdiction, for large multinational groups. Afya is already subject to these rules as a member of the Bertelsmann Group. Upon consummation of the business combination, the results currently generated by YDUQS will also be taken into account in calculating the minimum tax due under Pillar 2. Consequently, the application of these rules may result in additional taxes and an increase in the Combined Company's tax burden, adversely affecting its operating and financial results.

In addition, the consummation of the Transaction is conditioned upon, among other Conditions Precedent, final and non-appealable approval by CADE. Should CADE not approve the Transaction by means of a final and non-appealable decision, the Transaction will not be consummated and the Merger Agreement may be terminated, in which case the compensatory penalty provided for in the Merger Agreement will not be due.

14. Exchange Ratio

The exchange ratio was defined on a Fully Diluted Basis, resulting in Afya's current shareholders holding 69.0% and YDUQS's current shareholders holding 31.0% of the Combined Company's share capital immediately after the Closing Date. On the date of execution of the Merger Agreement (September 23, 2026), the Exchange Ratio was calculated based on data as of September 14, 2026, resulting in each one (1) Class A common share and each one (1) Class B common share issued by Afya entitling its holder to receive 6.408347 registered, book-entry common shares with no par value issued by YDUQS, with the resulting number of shares rounded down to the nearest whole number, subject to the treatment of fractions set forth in the Protocol and Justification ("Exchange Ratio").

The Exchange Ratio was freely negotiated between the managements of YDUQS and Afya, on an arm's length basis, based on the relative economic valuations of the

Companies, on a Fully Diluted Basis, in view of the nature of their respective activities, within a set of economic, operational and financial assumptions applicable to the Companies.

The Exchange Ratio is subject to adjustments, as provided for in the Merger Agreement and in the Protocol and Justification, relating to: (i) purely arithmetic adjustments resulting from stock splits or reverse stock splits, stock bonuses, capitalizations of reserves through the issuance of shares, stock dividends or issuances of shares under the Companies' share-based long-term incentive plans, between the date of execution of the Merger Agreement and the Closing Date, with no adjustment with respect to the instruments in effect on the date of execution of the Merger Agreement relating to grants made prior to such date that are already reflected on the Fully Diluted Basis; (ii) the valid exercise of dissenters' rights by Afya shareholders holding outstanding shares as of the date of Afya's general meeting who validly exercise dissenters' rights in respect of the Merger and do not waive or lose such rights, with the consequent cancellation of their Afya shares and the receipt of cash by such Afya shareholders; and (iii) share repurchase transactions by Afya or YDUQS resulting in a change in the number of outstanding shares issued by Afya or YDUQS after the date of execution of the Merger Agreement.

Fractional Shares. Any fractions of shares issued by YDUQS resulting from the application of the Exchange Ratio will be aggregated into whole shares and sold on the market managed by B3 after the Closing Date, in accordance with procedures to be disclosed in due course by means of a notice to shareholders to be published by the Combined Company. The net proceeds of the sale, after deduction of the applicable brokerage costs, taxes and foreign exchange expenses, will be made available to the former Afya shareholders in proportion to their respective fractions sold.

Afya Ineligible Shareholders. Pursuant to the terms of the Merger Agreement, the issuance of shares of the Combined Company as a result of the Merger will not be registered under the Securities Act (as defined below) or the U.S. Securities Exchange Act of 1934. Accordingly, only those Afya shareholders who (i) have timely submitted, in accordance with the procedures established by YDUQS and Afya and reasonably satisfactory to both, a duly completed certification and the required supporting documents and information certifying that they are (a) "qualified institutional buyers", as defined in Rule 144A under the U.S. Securities Act of 1933, as amended ("Securities Act"), (b) "institutional accredited investors", as defined in Rule 501(a) under the Securities Act, or (c) persons who are not "U.S. persons" as defined in Regulation S under

the Securities Act; or (ii) are persons to whom an offer may be made pursuant to another exemption from the registration requirements of the Securities Act, will be entitled to receive common shares of the Combined Company as a result of the Merger.

On the other hand, Afya shareholders who (i) fail to timely submit the certification and the supporting documents and information required by the Companies, or (ii) certify that they are "U.S. persons" who are not "qualified institutional buyers" or "institutional accredited investors", in each case unless Afya reasonably determines that such shareholder is a "qualified institutional buyer", an "institutional accredited investor" or a person to whom an offer may be made pursuant to another exemption from the registration requirements of the Securities Act (collectively, the "Afya Ineligible Shareholders"), will not directly receive shares issued by the Combined Company. After the Closing Date, the Afya Ineligible Shareholders will receive exclusively the proceeds from the sale of the shares to which they would otherwise be entitled, net of brokerage costs, taxes (including withholdings), foreign exchange expenses and other charges related to the sale and to the remittance of the funds, subject to applicable withholdings and without interest, in accordance with the procedures set forth in the Merger Agreement and in the materials to be disclosed to shareholders in due course. Neither YDUQS nor the Combined Company will have any obligation to fund, guarantee or increase any amount owed to the Afya Ineligible Shareholders to compensate for taxes or other deductions (gross-up) arising from the sale of the shares to which they would otherwise be entitled.

The sale of the shares issued by the Combined Company that would otherwise be allocated to such Afya shareholders will be carried out on B3, in an orderly manner, by an intermediary jointly appointed by the Companies. The complete procedure will be disclosed to shareholders in due course so that: (i) Afya shareholders who are Afya Eligible Shareholders may receive new shares issued by the Combined Company, including through the timely delivery of a Letter of Transmittal, the obtaining of an investor registration in Brazil and the opening of custody accounts or accounts with the bookkeeping agent; (ii) the sale of the shares issued by the Combined Company to which the Afya Ineligible Shareholders would otherwise be entitled may be carried out; and (iii) the Afya Ineligible Shareholders may receive the net proceeds from the sale of the shares issued by the Combined Company. The Companies may, by mutual agreement and subject to the Merger Agreement and the Shareholder Materials, request information and establish procedures or requirements to be observed by Afya shareholders in order to enable the implementation of the foregoing, and the shares of the Combined Company attributable to Afya Eligible Shareholders who fail to timely comply with such

procedures may be sold on B3, on the same terms applicable to the Afya Ineligible Shareholders, as provided for in the Shareholder Materials.

The Companies may, by mutual agreement and upon disclosure to shareholders, establish rules and procedures additional or supplementary to those set forth in the Protocol and Justification, solely for the purpose of implementing any adaptations required under the laws of the United States of America or procedures that may be agreed upon with B3, the bookkeeping agents and/or the custodians of the securities issued by the Companies.

15. Criteria for Determining the Exchange Ratio

The Relative Economic Value of the Companies was freely negotiated between the managements of YDUQS and Afya, taking into account, among other factors, the trading history of the Companies' shares, their respective market prices and the application of a premium in the context of the negotiation, as well as market benchmarks for transactions of a similar nature, in addition to the nature of their respective activities and a set of economic, operational and financial assumptions applicable to the Companies. The fairness, from a financial point of view, of the Relative Economic Value of the Companies was the subject of a Fairness Opinion prepared by Banco BTG Pactual S.A. for YDUQS. The Relative Economic Value of the Companies is final and not subject to any adjustments.

16. Main Assets and Liabilities that Will Form Each Portion of the Equity, in the Event of a Spin-off

Not applicable, since the Transaction does not involve a spin-off.

17. Submission of the Transaction for Approval by Brazilian or Foreign Authorities

The consummation of the Transaction is subject to, among other conditions, final and non-appealable approval by CADE and the other applicable regulatory approvals or measures in Brazil, the Cayman Islands and the United States, as the case may be.

18. Transactions Involving Parent Companies, Subsidiaries or Companies under Common Control

Considering that the Companies are not parent company and subsidiary, respectively, nor companies under common control, and that the Transaction was freely negotiated between their respective managements, it is not necessary to calculate the Exchange Ratio for comparison purposes based on the shareholders' equity of the Company and Afya valued at market prices, pursuant to Article 264 of the Brazilian Corporation Law.

19. Applicability of Withdrawal Rights

Pursuant to applicable law, YDUQS shareholders will not be entitled to any withdrawal rights in connection with the Transaction, since, as the surviving company, YDUQS is not subject to the provisions on withdrawal rights set forth in Articles 136 and 137 of the Brazilian Corporation Law. Any rights granted to Afya shareholders will be governed by the laws of the Cayman Islands and by the Transaction documents.

20. Other Relevant Information

Pursuant to Article 3 of CVM Resolution 78 and CVM Resolution No. 81, of March 29, 2022, the documents related to the Merger and to the General Meeting, including the Management Proposal, the Protocol and Justification, the appraisal report, the Company's individual and consolidated interim financial information for the six-month period ended June 30, 2026, Afya's individual and consolidated interim financial information for the six-month period ended June 30, 2026 and the *pro forma* financial information, as applicable, will be available to the Company's shareholders at the Company's headquarters and on the websites of the Company (https://www.yduqs.com.br), the CVM (https://www.gov.br/cvm) and B3 (https://www.b3.com.br), and may be consulted in accordance with the applicable regulations.

The information contained in this Material Fact involving projections, estimates, expectations or statements about future events, including synergy estimates, constitutes forward-looking statements and is subject to risks and uncertainties that may cause actual results to differ materially from those expressed or implied herein. Such statements reflect the expectations of the Companies' managements as of the date hereof and are not a guarantee of future performance.

This Material Fact is disclosed solely for informational purposes under applicable Brazilian law and does not constitute an offer to sell or a solicitation of an offer to buy any securities, nor a solicitation of votes in the United States or any other jurisdiction. The common shares of the Combined Company will not be registered under the U.S.

Securities Act of 1933 and may not be offered or sold in the United States, except pursuant to an exemption from registration requirements.

The Company will keep its shareholders and the market in general informed of any relevant developments related to the Transaction, in accordance with applicable laws and regulations.

Rio de Janeiro, November 3, 2026.

Rossano Marques Leandro
Chief Executive Officer and Investor Relations Officer